



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 046/92 - de 09 de abril de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

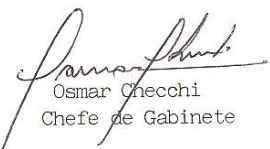
R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Luiz Carlos Harmatiuk, como Presidente, Delmar José Novaczyk e Sabino Zanotto, como membros, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Cartas Convites nºs 036/92 , 037/92 de 03 de abril e 038/92 de 06 de abril de 1992. O julgamento terá lugar no Salão da Câmara Municipal às 15 horas do dia 09 de abril de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de abril de 1992.

  
Gentil Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 09 de abril de 1992.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete